



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

**O Diretor do *Campus* Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições e considerando a resolução 75/09 - CEPE e resolução 34/11 - CEPE,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito as portarias 005/14, 010/14, 37/16 e 47/18 - DIR;

II. Designar os docentes Marco Aurélio Reis dos Santos, Juliana Verga Shirabayashi, Leomara Floriano Ribeiro, Maycon Diego Ribeiro, Wellington da Silva Pereira e William Rodrigues dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção, do *Campus* Avançado de Jandaia do Sul, em conformidade com as normativas do MEC.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 27/08/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1192887** e o código CRC **48B827BA**.